



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 069/2020 **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1661/2019, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 1.430.159,31 (Um milhão e quatrocentos e trinta mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	159,31
1788 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	
SOMA.....R\$	159,31
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
177 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	20.000,00
184 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	40.000,00
185 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	300.000,00
186 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)	
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/2010)	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	30.000,00
1876 FONTE: 1021 Repasse FEAS BE COVID19	
SOMA.....R\$	430.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.1.034000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.000.000,00
438 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	1.000.000,00
TOTAL.....R\$	1.430.159,31

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000.000,00
SOMA.....R\$	1.000.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Município AFM (.....R\$	159,31
FONTE: 1021 Repasse FEAS BE COVID19.....R\$	30.000,00
SOMA.....R\$	30.159,31

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	150.000,00
443 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	100.000,00
446 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	150.000,00
447 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	400.000,00
TOTAL.....R\$	1.430.159,31

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **dezessete** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte**.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 2083 Páginas 95 Ano: IX

Data: 26/08/2020